

Goiânia, 03 de fevereiro de 2023.

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES**

TR N.º 018/2023

**De: Farmácia/Suprimentos****Para: Setor de Compras****1. MATERIAL**

Compra de materiais hospitalares Condomínio Solidariedade.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

<b>CODIGO</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT. SOLICITADA</b>
38948	FRASCO DE DIETA 300ML	UNIDADE	200
23438	SACO HAMPER	UNIDADE	300
8577	CURATIVO HIDROCOLOIDE REGULAR ESTERIL APROX. 15X20CM	UNIDADE	40
12888	ESPARADRAPO 100% ALGODAO 10CM RL C/4,5M X 4,5M	UNIDADE	70
385	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL M	CAIXA	200
38285	MASCARA DESCART.PROT.TRIP.CLIP.NASAL	UNIDADE	4.000
40741	EQUIPO AZUL P/ NUTR ENTERAL MACRO GRAVITACIONAL	UNIDADE	350
47607	CAPOTE AVENTAL MANGA LONGO GRAMATURA 50	UNIDADE	300
46404	LUVA DE LATEX NATURAL 40CM CANO PAR LONGO TAM G	PAR	4
10041	LENCOL HOSPITALAR DESC. 50CM X50M	ROLO	20
19683	AGULHA DESC. C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25X8	UNIDADE	600
1968	AGULHA DESC. C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA 40X12	UNIDADE	800
369	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 10CM 13 FIOS 1,2M - PCT MIN 12 UND	UNIDADE	200

375	COMPRESSA GAZE ESTERIL 11F 7,5 X 7,5 CM PCT C/ 10 UNID	PACOTE	600
40629	DISPOSITIVO 2 VIAS P/ INF.MEDICAMENTOS EM Y LU	UNIDADE	200
38874	ESPARADRAPO HIPOALERGENIC MICROPOROSO 50 MM X 4,5 M	UNIDADE	150
10653	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL XG	UNIDADE	600
219	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL M	UNIDADE	400
382	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0	PAR	150
43787	TIRAS TESTE ON CALL PLUS	UNIDADE	500

### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

**5.1.** Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidarieidade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;

- Certidão de Tributos Federais;

## **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**


**6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/13 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

  
LARISSA DE SOUZA MELO  
Supervisora de Farmácia/Suprimentos  
CRF/GO: 14374 - CEAP-SOL

---

LARISSA DE SOUZA MELO  
Supervisora de Farmácia/Suprimentos CEAP-SOL  
CRF/GO: 14374

# CEAP-SOL

Centro Estadual de Atenção Prolongada  
e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde

